ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
p/ Leitura
Em 9 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 245/ 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente a seguinte medida:

Que seja realizada, a limpeza e manutenção da seguinte rua:

Edgar Bertino Vasconcellos – Altura do nº 116 ao 135.

Muriqui/Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, no referido local, como comprovado em foto em anexo, o lixo e a vegetação, estão invadindo a rua. Dificultando assim, o acesso de pedestres e veículos.

Sala de Sessões, 09 de Maio de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 09 MAI 2019
Presidente

